

Redução ao valor recuperável do ágio: De acordo com as disposições do CPC 01 (R1) - Redução ao Valor recuperável de ativos, o ágio é submetido ao teste de perda do valor recuperável pelo menos uma vez ao ano, ou mais frequentemente, se houver indícios de perda de valor. O teste anual de perda do valor recuperável é realizado ao final do mês de março de cada exercício. A fim de determinar se houve perda no valor recuperável, os ágios são agrupados às Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs") correspondentes. Em 31 de março de 2023, a Companhia realizou a avaliação do valor recuperável dos ágios. A avaliação foi realizada com base em cálculos do valor em uso de cada unidade geradora de caixa. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa para os próximos 10 anos (ciclo do negócio), em base real, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração. As principais premissas e estimativas envolvidas são a estimativa dos preços de venda de açúcar VHP e etanol, custos operacionais, incluindo aqueles relacionados à geração de energia, além de outros dados macroeconômicos e premissas da administração, além da determinação das taxas de desconto. Principais premissas utilizadas pela Companhia (dados de 31 de março de 2023):

Unidades Geradoras de Caixa	Taxa de Crescimento real na perpetuidade (i)	Taxa de desconto real
Eldorado	3,00%	10,21%
(i) O modelo não considera o crescimento nominal. Ao avaliar o resultado dos testes do valor recuperável dos ágios, a administração não encontrou necessidade de registrar provisões para perdas por redução ao valor recuperável. Os efeitos do conflito Rússia - Ucrânia foram considerados em nossas projeções, e não trouxeram impactos significativos nas estimativas utilizadas na avaliação dos valores recuperáveis. Análise de sensibilidade: Considerando o fluxo de caixa descontado de 31 de março de 2023, a Companhia calculou o eventual impacto das alterações na taxa de desconto e na margem LAJIDA em relação a todas as projeções de negócio, considerando os cenários dos impactos de redução/aumento no valor recuperável das UGCs. Com base nas sensibilidades efetuadas, as seguintes reduções das margens LAJIDA ou aumento das taxas de desconto seriam necessárias para que o valor em uso igualasse o valor contábil de cada UGC:		

Mudanças requeridas no carrying amount para igualar ao montante recuperável

	31/03/2023	31/03/2022
Taxas de desconto	1,1%	4,6%
Margem LAJIDA	14,0%	14,0%

14. Direito de uso e passivos de arrendamento: a) Direito de uso: Em 31 de março de 2023 e 2022, os passivos de arrendamento são representados por

	31/03/2023	31/03/2022		
Amortização acumulada	Custo	Líquido		
Terras arrendadas (parcerias agrícolas)	443.474	198.668	244.806	204.726
Demais ativos	179.697	79.888	99.809	102.992
	623.171	278.556	344.615	307.718

A movimentação do direito de uso durante o período de apresentação foi a seguinte:

	31/03/2023	31/03/2022
Saldos em 1º de abril de 2021	124.502	5.555
Adições por novos contratos e renovações (i)	129.525	2.966
Depreciação	(49.301)	(5.061)
Saldos em 31 de março de 2022	204.726	3.460
Adições por novos contratos e renovações (i)	99.651	243
Depreciação	(53.328)	(2.129)
Saldos em 31 de março de 2023	244.806	825

(i) Atualização do índice de correção, substancialmente composto pela variação do preço do ATR conforme CONSECANA aplicado, nos contatos de arrendamento de parceria agrícola. b) Passivos de arrendamento: Em 31 de março

16. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são demonstrados líquidos dos custos incorridos na transação (Nota 2.16).

Modalidade e classificação de acordo com o PRJ

Finem	Nota	Taxa	Encargos anuais vigentes			Moeda	31/03/2023	31/03/2022	Vencimento
			Indexador						
Extracurricular aderente	(a)	0%	115% CDI (Tranche A)	BRL	13.281	15.389			
Extracurricular aderente		0%	100% IPCA (Tranche B) 1	BRL	3.376	247			
Quirografário		0%	115% CDI (Tranche A)	BRL	292	-			
Quirografário		0%	100% IPCA (Tranche B) 1	BRL	465	724		2034	
					17.414	16.360			
Cédula de Crédito à Exportação ("CCE")	(b)								
Garantia Real		0%	115% CDI (Tranche A) 2	BRL	31.161	54.141			
Quirografário		0%	115% CDI (Tranche A)	BRL	201.440	162.797			
Garantia Real		0%	100% IPCA (Tranche B) 1 2	BRL	26.988	-			
Quirografário		0%	100% IPCA (Tranche B) 1 2	BRL	320.342	331.360		2034	
					579.931	548.298			
Crédito Agroindustrial	(c)								
Garantia Real		0%	115% CDI (Tranche A) 2	BRL	12.812	21.875			
Garantia Real		0%	100% IPCA (Tranche B) 1 2	BRL	11.097	-		2034	
Não submetidos ao PRJ		9,38%	-	BRL	4.063	5.223		2026	
Não submetidos ao PRJ		3,50%	100% CDI	BRL	2.122	2.316		2026	
					30.094	29.414			
Capital de giro	(d)								
Quirografário		0%	115% CDI (Tranche A)	BRL	16.794	14.027			
Quirografário		0%	100% IPCA (Tranche B) 1	BRL	26.707	27.225		2034	
					43.501	41.252			
Finame	(e)								
Extracurricular aderente		0%	115% CDI (Tranche A) 2	BRL	2.017	2.279		2034	
Extracurricular aderente		0%	100% IPCA (Tranche B) 1 2	BRL	513	-		2034	
Não submetidos ao PRJ		9,68%	-	BRL	1.562	2.186		2025	
					4.092	4.465			
Proreova	(f)								
Quirografário		0%	115% CDI (Tranche A)	BRL	7.808	7.330			
Quirografário		0%	100% IPCA (Tranche B) 1	BRL	12.417	11.806		2034	
					20.225	19.136			
					(12.871)	(13.964)		2034	
					682.386	644.961			
					(40.732)	(10.877)			
					641.654	634.084			

(-) Custos de transação

Passivo circulante
Passivo não circulante

Legenda:

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico

CDI: Certificado de Depósito Interbancário

ICPI: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IRPJ: Plano de Recuperação Judicial

Em 17 de março de 2023 foi formalizado Termo de Dação em Pagamento entre as Empresas do Grupo Atvos, onde foram transferidos os créditos deltidios pelos credores financeiros da Tranche B do Plano de Recuperação Judicial naquela data à Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva"), controlada direta do novo controlador do Grupo Atvos, FIP Agroenergia, conforme mencionada na nota explicativa nº 1, mediante a emissão e posterior integralização de 6.391.642 Debêntures. Em 31 de março de 2023, os saldos atualizados dos créditos transferidos à Soneva relacionados à Companhia somam R\$ 401.905, conforme nota explicativa nº 10. Não decorrer da safra 22/23, por força das impugnações de créditos dos credores aprovadas, houve a necessidade de transferência de créditos entre as classes e tranches, alterando os percentuais de alocação entre elas para as proporções originais (Tranche A - 80% Extracurricular aderente x 54% Garantia Real x 39% Quirografário - Tranche B - 20% Extracurricular aderente x 46% Garantia Real x 61% Quirografário). Desconsiderando as alocações solicitadas pelos credores em suas impugnações, pois essas feriam as proporções da Tranche A previstas no Plano de Recuperação Judicial, na cláusula 3.15 e nos parágrafos 3.4, 3.7 e 3.8 contidos em seus anexos. (a) Linhas de crédito contratadas para financiamento de investimentos na indústria e na área agrícola. (b) Captações realizadas para financiamento da produção de bens destinados à exportação. (c) Linhas de crédito contratadas para financiamento das atividades agropecuárias e custeio. (d) Linhas de crédito contratadas para financiamento de capital de giro. (e) Linhas de repasse de recursos do BNDES para financiamento de aquisições de máquinas, equipamentos e frotas agrícolas. (f) Linha de repasse de recursos do BNDES, com a finalidade de financiar a implantação e renovação de novos canais. (g) Custos incorridos na captação de recursos, apropriados ao resultado conforme amortização das dívidas relacionadas. Na tabela a seguir é demonstrada a movimentação dos empréstimos e financiamentos no período:

	31/03/2023	31/03/2022
Saldo anterior	644.961	582.588
Captação de empréstimos e financiamentos	-	7.915
Amortização de principal	(6.964)	(1.486)
Amortização de juros	(20.535)	(519)
Juros, variação cambial e monetária, líquidas	64.924	56.463
Saldo no final do exercício	682.386	644.961

Os saldos de empréstimos e financiamentos no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento:

	31/03/2023	31/03/2022
2023	-	25.755
2024	47.651	56.790
2025	61.207	56.486
2026	59.182	55.621
2027	59.182	55.621
2028 a 2035	414.432	373.807
	641.654	634.084

Valor justo dos empréstimos: Em 31 de março de 2023, o valor justo dos empréstimos e financiamentos é de R\$567.047 (R\$705.164 em 31 de março de 2022) e os saldos contábeis totalizam R\$695.257 (R\$658.929 em 31 de março de 2022). O saldo contábil desconsidera os custos com transação. **Garantias:** Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais, penhor de lavoura, cessão de direitos creditórios e/ou alienação fiduciária de bens. **Covenants:** Em 31 de março de 2023 e 2022 a Companhia não possui contratos com cláusulas restritivas financeiras.

17. Salários e encargos:

	31/03/2023	31/03/2022
Provisão de participação nos lucros e resultados	4.320	4.597
Provisão de férias e encargos	5.379	4.743
Provisão de 13º salário e encargos	903	819
Fundo de Gratificação do tempo de serviço ("FGTS")	385	258
Plano de Previdência Privada - Vexty - nota 21	11.978	10.471
	19.071	14.871

18. Tributos a recolher e parcelados: a) Tributos a recolher:

	31/03/2023	31/03/2022
Instituto nacional de seguro social - ("INSS")	2.140	911
Contribuição para financiamento da seguridade social ("COFINS")	1.762	1.861
Imposto de renda retido na fonte - ("IRRF")	234	174
Programa de integração social - ("PIS")	383	403
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta ("CPRB")	983	485
Demais tributos a recolher	1.257	1.239
	6.759	5.072
Passivo circulante	(3.631)	(3.581)
Passivo não circulante	3.128	1.492

Parte substancial dos tributos a recolher tem exigibilidade suspensa, decorrente de processos judiciais onde há a concessão de medida liminar, tutela antecipada, depósito judicial ou sentença proferida que atesta a exigência da cobrança de crédito tributário, assim como na esfera administrativa a qual possui defesa ou recurso ainda com julgamento pendente, situações em consonância com o previsto pelo art.º 151, do CTN. b) Tributos parcelados: Os tributos parcelados foram classificados entre circulante e não circulante com base na exigibilidade das parcelas.

	31/03/2023	31/03/2022
Refis - Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal ("PRLF") (i)	10.892	-
Passivo circulante	10.892	-
(i) Em 29 de março de 2023 a Companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal ("PRLF"), junto à Receita Federal do Brasil, medida excepcional de regularização fiscal por meio da realização da transação resolutiva de litígio administrativo tributário, no âmbito das regras estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFNB nº 1/2023, tendo como benefício a redução do valor das juros e das multas, no limite de até 65% do valor atualizado de cada litígio, ou utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido de até 70% sobre o saldo devedor e o parcelamento do saldo remanescente em até 9 parcelas, mensais e consecutivas.		

de 2023 e 2022, os passivos de arrendamento são representados por Parcerias agrícolas a pagar PNC.

	31/03/2023	31/03/2022		
Ajuste a valor	Custo presente	Líquido		
Terras arrendadas (parcerias agrícolas)	359.048	(108.666)	250.382	209.851
Demais contratos	164.759	(62.866)	101.893	103.496
	523.807	(171.532)	352.275	313.347
Passivo circulante	(51.262)	(70.905)		
Passivo não circulante	301.013	242.442		

A movimentação dos passivos de arrendamento durante o período de apresentação foi a seguinte:

	31/03/2023	31/03/2022
Máquinas e equipamentos	Parcerias agrícolas	Parcerias agrícolas
	132.517	5.748
	5.748	5.553
	8.995	8.995
	152.813	152.813

Saldos em 1º de abril de 2021

	31/03/2023	31/03/2022
Adições por novos contratos e renovações (i)	129.525	2.966
Pagamentos efetuados	(60.569)	(5.500)
Apropriação de encargos financeiros	8.378	483
Saldos em 31 de março de 2022	209.851	3.697
Adições por novos contratos e renovações (i)	99.651	243
Pagamentos efetuados	(73.892)	(2.508)
Apropriação de encargos financeiros	21.016	221
Baixas	(6.244)	(751)
Saldos em 31 de março de 2023	250.382	902

(i) Atualização do índice de correção, substancialmente composto pela variação do preço do ATR conforme CONSECANA aplicado, nos contatos de arrendamento de parceria agrícola. Os saldos a pagar tem a seguinte composição de vencimento:

	31/03/2023	31/03/2022
2023	-	70.905
2024	51.262	64.873
2025	47.496	50.235
2026	48.265	41.856
2027	42.827	28.605
	162.825	56.873
	352.275	313.347

15. Fornecedores: Nota 31/03/2023 31/03/2022

Fornecedores - no Brasil:

- materiais, serviços, investimentos e outros 38.910 32.234
- cana-de-açúcar e parcerias agrícolas 17.137 18.990
- produtos acabados 13.541 10.515
- PRJ 19.768 38.013
- partes relacionadas 10 (a) 3.082 3.185
- partes relacionadas - PRJ 10 (a) 41 45

Fornecedores - no exterior:

- materiais, serviços, investimentos e outros - 25
- partes relacionadas - 92.479 103.007

Classificados como:

Passivo circulante		
Fornecedores	(72.670)	(64.949)
Fornecedores - sujeitos ao PRJ 1	(19.758)	(18.973)
Passivo não circulante		
Fornecedores - sujeitos ao PRJ 2	51	19.085
	92.479	103.007

A primeira parcela do parcelamento foi paga na adesão ao programa, e as demais parcelas serão acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculadas a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, com vencimento final em 30 de novembro de 2023. **19. Adiantamentos de clientes:** Em 31 de março de 2023 e 2022, os montantes registrados no passivo circulante, na conta "Adiantamentos de clientes", se referem, substancialmente, a recebimentos de clientes no exterior, com contratos de compra de açúcar VHP do Grupo Atvos, e adiantamentos para entrega futura de energia para leilão. Quando aplicável, os saldos de contas a receber e adiantamentos de clientes são apresentados pelo valor líquido.

	31/03/2023	31/03/2022
- clientes	14.916	8.097
- partes relacionadas	10(a)	26.603
	14.916	34.700

Adiantamentos de clientes - no Exterior - moeda estrangeira:

- clientes	-	545
Passivo circulante	14.916	35.245

20. Patrimônio líquido: a) Representação dos saldos correspondentes do patrimônio líquido de 31 de março de 2022 e de 2021: Após a emissão das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de março de 2022 e de 2021, a administração identificou ajustes à demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos naquelas datas. Conseqüentemente, a Companhia está representando as demonstrações financeiras compreendendo esses exercícios de acordo com o previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, conforme abaixo ilustrado:

	31/03/2023	31/03/2022
Capital social	1.561.870	480
Reserva de incentivos fiscais	-	(148.391)
Prejuízos acumulados	-	(561.387)
Total do patrimônio líquido	1.561.870	480

Saldos em 31 de março de 2021 (reapresentado)

Capital social	1.561.870	480
Reserva de incentivos fiscais	-	(148.391